



Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Aos 18 dias do mês de Março de 2025, as 09 horas na câmara municipal de Urupá-RO, foi realizada a quinta sessão extraordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente, Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretário, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretário que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa, passou para a votação do Projeto de lei 006/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no valor total de R\$ 177.983,65 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II” Projeto de lei 007/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 76.415,76 (setenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) em favor do Gabinete do Prefeito, sendo R\$ R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) provenientes do Convênio n. 61/2024/PGESEJUCEL e R\$ 3.415,76 (três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) oriundos da contrapartida do município.” Projeto de lei 010/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura (SEMINFRA), para devolução de rendimentos de aplicação financeira e saldo remanescente do Convênio n. 089/2021/PGE-SEAGRI”, Projeto de lei 011/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 397.869,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde Francisco Ramirez e Tércio Costa da Silva.” Projeto de lei 013/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”

Após a leitura das matérias passou para o pronunciamento dos senhores vereadores. todos os pronunciamentos dos senhores vereadores puderam ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão. Os projeto de lei foi aprovado por unanimidade, após a votação o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretário

Eliel Marcos De Oliveira